

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 06 de Março de 2015

Matrícula
87.404

Ficha
01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: - SALA Nº 1214, do 12º Pavimento, do Empreendimento denominado Condomínio FÓRUM BUSINESS CENTER, situado na Av. André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, desta cidade. Contendo a dita sala: lavabo e área técnica. Tem 97,69m² de área real total, sendo 39,27m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 2,78m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente à área técnica; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento rotativa para automóvel; e 43,14m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,004336 (0,4336%). Incorporação Imobiliária, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R. 02/60.630, em 23/11/2010, e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº AV.06/60.630. Instituição de Condomínio registrada no R.07/60.630, nos termos do instrumento particular de memorial descritivo de instituição de condomínio e individualização das unidades autônomas do condomínio fórum business center, datado desta cidade de 22/12/2014. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 2.526, nos termos da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO FÓRUM BUSINESS CENTER, passada nesta cidade, datada de 23/12/2014. -

PROPRIETÁRIA: - SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. situada à Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha nº5200, Ed. Miami, Bloco C, Conj. 42, G-20 - Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.796/0001-86.-

TÍTULO: -Matriculado neste Cartório, no livro 2 - Registro Geral, sob o nº 60.630.

O OFICIAL:

Av.01/87.404 - HIPOTECA - Manaus, 06/03/2015.

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no R.05, da Matrícula 60.630, em 24/08/2011, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - contrato nº. 820/11, datado de 28 de abril de 2011, passado na cidade de São Paulo/SP.-

AVERBADO por:

AV.02/87.404 - CANCELAMENTO HIPOTECA - Manaus, 01/04/2015.

Proceda-se esta averbação, de acordo com o TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, datado da cidade de São Paulo, de 10/03/2015, pelo qual

MOD. 01

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Página 1 de 1
★ MANAUS/AM ★

Matrícula
87.404

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., retro qualificado, autoriza o Cancelamento da Hipoteca averbado no AV.01 desta matrícula.

AVERBADO POR:

R-3-87404 - 06/10/2017 - Protocolo: 146341 - 22/09/2017

COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e outros Pactos, lavrada aos 10/02/2017, às fls. 166/172, do Livro nº 2484, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: SANTA CASSILDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, vendeu aos **ADQUIRENTES: BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº 4334-OAB/AM e do CPF nº 609.237.172-34, e **DAYANA DE MENEZES AZEVEDO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI nº 10500-OAB/AM e do CPF nº 652.215.402-15, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 180.505,18. Avaliação Tributária: R\$ 348.336,71. Cadastro Municipal nº 465099.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV004333J1W31OJ042OAG348. Protocolo: 146341 Data/Hora: 06/10/2017, 13:29:00. nº do Livro: 87404. nº AV / R: 3. Emitido por: Livanê Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$4.005,68. FUNETJ: R\$401,32, FUNDPAM: R\$200,66, FUNDPGE: R\$120,39, FARPAM: R\$200,66, ISSQN: R\$200,66. TAXA SELO: R\$7,00. VALOR TOTAL: R\$5.143,90. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-4-87404 - 06/10/2017 - Protocolo: 146341 - 22/09/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e outros Pactos, lavrada aos 10/02/2017, às fls. 166/172, do Livro nº 2484, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus/AM, referido no R-3-87404, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR e DAYANA DE MENEZES AZEVEDO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.807.828/0001-72, com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 30, Centro, Manaus/AM, para garantia da dívida no valor de R\$

Continua na ficha 2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Matrícula
87404

Ficha
2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

157.171,84, sendo o valor de R\$ 47.133,35, pagos através de 02 prestações mensais, sendo: R\$ 23.566,67, fixa e sem correção, vencendo-se no dia 28/02/2017 e R\$ 23.566,67, fixa e sem correção, vencendo-se no dia 30/03/2017, e o valor de R\$ 110.038,49, pagos através de 144 prestações mensais no valor de R\$ 1.445,16, já acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se no dia 20/04/2017. Todas as prestações representativas do saldo devedor serão reajustadas pela variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, mensal e cumulativamente. Valor dos recursos próprios: R\$ 23.333,34. Valor da garantia fiduciária: R\$ 180.505,18. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV00433371CWCLJDIF7RD737. Protocolo: 146341 Data/Hora: 06/10/2017, 13:29:01. nº do Livro: 87404. nº AV / R: 4. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$801,07. FUNETJ: R\$160,98, FUNDPAM: R\$80,49, FUNDPGE: R\$48,29, FARPAM: R\$80,49, ISSQN: R\$40,25. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$1.225,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-5-87404 - 10/08/2018 - Protocolo: 151515 - 12/07/2018

CESSÃO DE CRÉDITOS

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento passado em São Paulo/SP, em 15/06/2018, em conformidade com o Instrumento Particular de Termo de Cessão de Créditos ("Termo de Cessão"), datado de 27/04/2018, em São Paulo/SP, para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, instituídos no ato **R-4-87404**, tendo como CEDENTE: ROSSI RESIDENCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.751/0001-80, juntamente como SPE: SÃO RAIMUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, e como CESSIONÁRIA: FUNDÔ DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob nº 19.221.032/0001-45, sendo na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE: JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.641/0001-47.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV0043334WFONH1LST14C771. Protocolo: 151515 Data/Hora: 10/08/2018, 15:47:13. nº do Livro: 87404. nº AV / R: 5. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE:

Continua no verso

MOD. 01

Página 3

OPÇÃO DE IMÓVEL
★ MANAUS-AM ★

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

87404

Ficha

2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-6-87404 - 08/08/2019 - Protocolo: 153479 - 16/10/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 25/04/2019, emitido pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 04, 05 e 06 de abril de 2019, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333RORXBXJW4L5XJF90. Protocolo: 153479 Data/Hora: 08/08/2019, 15:58:09. nº do Livro: 87404, nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R\$640,89. FUNETJ: R\$64,84, FUNDPAM: R\$32,43, FUNDPGE: R\$19,45, FARPAM: R\$32,43, ISSQN: R\$32,43. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$834,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-7-87404 - 20/03/2020 - Protocolo: 162875 - 18/03/2020

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento do Credor Fiduciário **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciários, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Requerimento, datado de 16/03/2020. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333IYJ4R22IXMB0MK76. Protocolo: 162875 Data/Hora:

Continua no verso

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

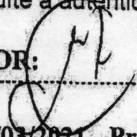
Matrícula

87404

Ficha

2

20/03/2020, 14:17:21. nº do Livro: 87404. nº AV / R: 7. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gherl. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

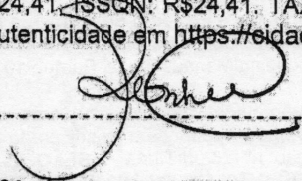
AVERBADO POR: 

AV-8-87404 - 04/03/2021 - Protocolo: 166074 - 29/10/2020

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 21/10/2020, emitido pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados na data de 02 de fevereiro de 2021, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333OLAK8H2J10J01041. Protocolo: 166074 Data/Hora: 04/03/2021, 08:06:26. nº do Livro: 87404. nº AV / R: 8. Emitido por: Juliana Rocha Gama. Emolumentos: R\$480,66. FUNETJ: R\$48,83, FUNDPAM: R\$24,41, FUNDPGE: R\$14,65, FARPAM: R\$24,41, ISSQN: R\$24,41. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$627,90. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-9-87404 - 27/04/2021 - Protocolo: 169228 - 27/04/2021

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-8-87404, tendo em vista que os mutuários foram intimados na data de 02/02/2021, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº

Continua no verso

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Página 5 de 6 DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE IMÓVEIS
★ MANAUSZAM ★

Matrícula

87404

Ficha

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

19.221.032/0001-45 mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 399.706,53, e Processamento nº 11000003704523785, nos termos do Instrumento Particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 23/03/2021, São Paulo/SP, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-4-87404, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333B9UH0W26EWMWS16. Protocolo: 169228 Data/Hora: 27/04/2021, 13:42:25. nº do Livro: 87404. nº AV / R: 9. Emitido por: Juliana Rocha Gama. Emolumentos: R\$3.925,51. FUNETJ: R\$393,30, FUNDPAM: R\$196,65, FUNDPGE: R\$117,99, FARPAM: R\$196,65, ISSQN: R\$196,65. TAXA SELO: R\$8,00. VALOR TOTAL: R\$5.042,28. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ:** nº CERINT004333I1L3N22B2MU6ZW11. Protocolo de certidão: 32852. Data/Hora: 27/04/2021, 13:42:26. Selado por: Amanda da Silva Alves. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Amanda da Silva Alves Manaus, 27 de abril de 2021.

Eu,

Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
Elizângela Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
CNPJ: 23.040.159/0001-67
José Carlos de Oliveira
Oficial titular
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira - Substituto
Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP: 69.050-010 - Manaus